



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUIAIOS

ORDEM DE TRABALHOS

Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia **24 de setembro de 2025**

Nos termos do disposto no número dois do Artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, distribuo a Ordem de Trabalhos, que inclui a Ordem do Dia, da **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia**, a realizar no próximo dia 24 de setembro (quarta-feira), pelas 21h00, na sede da junta de freguesia de Quiaios.

1. Período antes da Ordem do dia

- 1.1. Discussão e votação da ata da sessão anterior;
- 1.2. Leitura de expediente;
- 1.3. Intervenções de índole geral.

2. Período de intervenção do público

3. Período da Ordem do dia

- 3.1. Apreciação, discussão e votação da 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2025;
- 3.2. Apreciação da informação escrita da atividade da Junta de Freguesia

Quiaios, 22 de setembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Vitor Miguel Ramos Ribeiro)